

Relações étnico-raciais na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a implementação da Lei 10.639/2003 em uma escola da Rede Municipal de Ensino do Recife.

Rita de Cássia Cavalcante da Silva Santos¹

Dayse Cabral de Moura²

Resumo:

A Educação de Jovens e Adultos(EJA) encara a dificuldade em impulsionar as relações étnico-raciais que consideram e valorizam a diversidade racial e cultural. A Lei 10.639/03 estabeleceu, a mais de vinte anos, a obrigatoriedade do ensino de história, cultura africana e afro-brasileira nas escolas, buscando promover a igualdade racial e combater o racismo. Este artigo tem como objetivo identificar se a Lei 10.639/03 foi implementada na EJA em uma escola da rede do Recife e compreender como a educação das relações étnico-raciais vem sendo desenvolvida. No contexto das relações étnico-raciais, do racismo e da EJA, diferentes autores(as) vêm contribuindo para a reflexão e estudo, dentre eles(as) Dayse Moura, Silvio Almeida e Bárbara Pinheiro. Além disso, três entrevistas foram realizadas com as professoras dessa escola, onde compartilharam suas experiências e conhecimento acerca da implementação da Lei 10.639/03.

Palavras chaves: Relações étnico-raciais; EJA; docentes e Lei 10.639/2003.

Abstract:

Youth and Adult Education (EJA) has the role of boosting ethnic-racial relations that consider and value racial and cultural diversity. Law 10,639/03 established, more than twenty years ago, the mandatory teaching of history, African and Afro-Brazilian culture in schools, seeking to promote racial equality and combat racism. This article aims to identify whether Law 10,639/03 was implemented in EJA in a school in the Recife network and understand how the education of ethnic-racial relations has been developed. In the context of ethnic-racial relations, racism and EJA, different authors have contributed to reflection and study, among them Dayse Moura, Silvio Almeida and Bárbara Pinheiro. We used qualitative

¹ Graduanda do curso de Pedagogia da UFPE. E-mail: Rita.cavalcante@ufpe.br

² Professora orientadora da pesquisa. Docente do Centro de Educação da UFPE. E-mail: Dayse.moura@ufpe.br

methodology and as research instruments: observation and semi-structured interviews with three teachers from the rural school, where they shared their experiences and knowledge about the implementation of Law 10.639/03.

Keywords: Ethnic-racial relations; EJA; teachers and Law 10.639/2003.

Introdução

Sempre enxerguei a Educação de Jovens e Adultos como uma oportunidade ímpar para aquelas pessoas que não conseguiram concluir seus estudos dentro do prazo estabelecido no ensino fundamental I, II e ensino médio. Também era comum incentivar colegas e amigos(as) a retornarem à escola para conquistarem seus diplomas de concluintes. Duas irmãs minhas, por diferentes motivos, foram alunas da EJA e se sentiram acolhidas e incentivadas a continuar estudando mesmo após terem passado por algumas adversidades. Então, existia uma verdadeira admiração pela Educação de Jovens e Adultos, seus(suas) professores(as), gestores(as) e alunos(as), que mesmo após um dia de trabalho e responsabilidades buscavam contribuir para a melhoria de vida e a realização de sonhos. O interesse nessa temática foi redobrada após as observações e regências das disciplinas de Pesquisa e Práticas Pedagógicas, PPP 4, PPP 5 e PPP 7 onde realizei os estágios nas turmas da EJA anos iniciais e PPP 8 que abordou a perspectiva da gestão voltada para EJA, todas no curso de Pedagogia, e pudemos identificar o quanto a educação e as questões étnico-raciais estão entrelaçadas nas batalhas e vivências do dia a dia de professores(as) e estudantes dentro das salas de aulas brasileiras.

Para falar sobre isso é necessário abordar algo que está inserido em nossa sociedade, o racismo. É preciso entender que não convivemos em harmonia uns com os outros como uma parcela da população brasileira imagina em decorrência do mito da democracia racial. Segundo Moura (2023), a ideia de que o Brasil é uma democracia racial esconde o racismo cotidiano, porém, as diferenças nas condições de vida entre negros(as) e brancos(as) são gritantes, demonstrando uma realidade de desigualdade e exclusão social, que também podem ser vistas nas estatísticas. O Brasil é o país, com a maior população afrodescendente fora da África e também foi o último a abolir a escravidão, além disso, foi o que mais trouxe africanos no tráfico negreiro.

Nesse projeto iremos problematizar sobre como docentes da Escola Municipal Santa Luzia, da Rede Municipal de Ensino do Recife, trabalhavam a educação das relações

étnico-raciais na EJA, vamos identificar se a alteração na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9394/96 está sendo colocada em prática, mediante a Lei 10.639/03, atualizada em 2008 através da Lei 11.645. A Lei 10.639/03 realmente foi introduzida nas salas de aulas ou continuam fazendo parte da teoria de inclusão? Entenderemos se os(as) docentes receberam formação adequada e se sentem preparados(as) para abordar a temática dentro do ambiente escolar. Pois considerar as atitudes de professores(as) em relação a seus(suas) alunos(as), os(as) alunos(as) entre si, a equipe gestora e técnica e de todos(as) que compõem a escola em relação às práticas de racismo e discriminação, também é uma forma de aprendizagem para todos(as). O espaço escolar quando não trabalha visando desconstruir e incentivar a reflexão acerca dessas problemáticas não desenvolve práticas antirracistas, validando a continuação de estereótipos e também a construção de discursos, comportamentos e modelos de socialização racistas. Ingredientes que legitimam a discriminação racial e as desigualdades sociais.

O(a) docente tem um papel fundamental no processo de aprendizagem e formação dos(as) alunos(as) ao trabalhar as diversas culturas em sala, ele(a) as transforma e ajuda o(a) estudante a compreender as diferenças, age como investigador, antropólogo e contribui para a construção intercultural de saberes.

A escola é a primeira instituição social fora do ambiente familiar onde os(as) alunos(as) se desenvolvem, socializam e exercem a cidadania e por isso é necessário tirar qualquer possibilidade de hostilidade, preconceito e discriminação. Os(as) estudantes precisam se sentir acolhidos(as) e não menosprezados(as) por serem quem são. Existem registros na história de que homens negros e mulheres negras sofreram para ter acesso à educação. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2004), mostram que os decretos de 1854 e 1878 impuseram restrições ao acesso dos(as) negros(as) à educação. O primeiro impedia a matrícula de escravizados(as) nas escolas públicas, enquanto o segundo limitava os estudos dos(as) negros(as) ao período noturno. Medidas essas que faziam parte de uma estratégia para impossibilitar e restringir o acesso dessa população à educação.

É fundamental viabilizar uma reflexão acerca da relevância da educação nas relações étnico-raciais no país. Pleitear o reconhecimento de que, na humanidade, a diferença é comum e que isso não deve servir como justificativa para discriminações sociais e a negação de direitos. É necessário entender que diversas situações envolvendo as diferenças raciais não são naturais, não devem ser aceitas, e que o racismo não pode ser presenciado sem ser enfrentado e desafiado.

Neste sentido, a pesquisa teve como objetivo geral: compreender como a educação das relações étnico-raciais era desenvolvida numa escola da EJA. Tendo como objetivos específicos: identificar como ocorria o processo de implementação da Lei 10.639/03 na Escola Municipal Santa Luzia; analisar as atividades e materiais didático-pedagógicos utilizados nas salas de aula da EJA para abordagem da história e Cultura Africana e Afro-brasileira e o enfrentamento do racismo.

Relações Étnico-raciais na Educação de Jovens e Adultos

No que se diz respeito às relações étnico-raciais na Educação de Jovens e Adultos, ainda são poucos os livros e artigos que abordam essa temática com profundidade, trazendo grandes contribuições para estudos, pesquisas e discussões. Sendo um tema que precisa ser mais explorado no campo da EJA.

Dayse Cabral de Moura promove uma reflexão acerca da relevância das relações étnico-raciais no Brasil, contextualizando o discurso sobre o racismo dentro da sociedade mostrando a interferência que têm as teorias racialistas que naturalizam a inferioridade da pessoa negra e alimenta o mito de uma democracia racial inexistente.

“Vivemos numa sociedade que possui uma imensa diversidade social, étnica e cultural, formada pelos diferentes povos africanos que foram trazidos para o Brasil e seus descendentes, pela presença de centenas de povos indígenas, e de diferentes correntes migratórias européias. No entanto, apresentamos ainda, uma enorme dificuldade para vivenciar um diálogo multicultural, o respeito entre as diferentes culturas. Consolida-se a lógica de um sistema de exclusões, que desconsidera as identidades diferenciadas, as práticas sociais, políticas e culturais de diferentes grupos étnico-raciais, alimentando as desigualdades sociais e raciais que estão profundamente relacionadas com a exclusão da leitura”. (MOURA, 2008, p.1).

Nossa sociedade é marcada por uma diversidade social, étnica e cultural, composta por descendentes de povos africanos, povos indígenas e diferentes correntes migratórias europeias. Apesar disso, o país enfrenta dificuldades na promoção de um diálogo multicultural. Moura (2008) afirma que o apagamento das identidades étnico-raciais diferenciadas consolida um sistema de exclusão que alimenta as desigualdades sociais e raciais, profundamente ligadas à falta de acesso à educação, como a leitura, e à marginalização de práticas sociais e culturais desses grupos.

Quando foram criados os cursos noturnos, ainda no século XIX, escravizados(as) não podiam se matricular, mesmo sendo esse um local que tinha como objetivo preparar adultos(as) para o mercado de trabalho, nem mesmo livres e libertos(as) eram aceitos(as) na

prática, ou seja, essa exclusão não é recente, a educação para a população negra registrou diversas restrições.

“Sobre o desenvolvimento de cursos noturnos no final do século XIX, os autores apontam que o objetivo era preparar os(as) adultos(as), especificamente das classes populares, para as novas modalidades de trabalho que estavam sendo introduzidas. As instruções davam ênfase ao preparo para o trabalho, que era considerado um antídoto ao crime e ao vício e um promotor do progresso e da civilização. Dessa forma, os cursos noturnos para jovens e adultos(as) foram criados e expandidos no país, visando desenvolver a civilidade, a moralidade, a liberdade, o progresso, a modernidade e afirmação do trabalho.

Denunciam os autores que, desde a sua fundação, a escola noturna foi vetada aos(às) escravizados(as). Em 1878, foi criado o Decreto de Leôncio de Carvalho, instituindo os cursos noturnos voltados apenas para livres e libertos(as) no município da Corte. Em abril de 1879, aquele veto foi derrubado, um ano após a criação dos cursos de jovens e adultos(as). Contudo, mesmo assim, nem todas as províncias aceitavam a presença dos(as) escravizados(as) e dos(as) negros(as) libertos(as) e livres nas escolas noturnas. As escolas naquele período, utilizavam poderosos mecanismos de exclusão, tomando como base os critérios de classe (eram excluídos em geral, mesmo que fossem livres e libertos)”. (MOURA, 2023, p.47).

O objetivo desses cursos era preparar trabalhadores para as novas exigências do mercado. No entanto, desde sua criação, essas escolas noturnas excluía explicitamente os(as) escravizados(as). Apesar do decreto ter derrubado essa proibição, a resistência de várias províncias em aceitar negros(as) livres ou libertos(as) nas escolas persistiu, revelando os mecanismos de exclusão racial e de classe que estruturavam o sistema educacional.

Com o passar dos séculos o movimento negro foi tentando garantir o direito dos(as) negros(as) em ter acesso a educação.

“O movimento negro identificava o peso da herança do passado escravista na medida em que essa deixou marcas profundas no que se refere à educação da população brasileira. Assim, uma das bandeiras de luta daquele movimento era o direito à educação”. (MOURA, 2023, p.48).

O movimento negro lutou para reverter essa exclusão histórica e garantir o acesso à educação para a população negra. Foi identificado o peso da herança escravista na educação brasileira, e uma de suas principais bandeiras de luta era o direito à educação. É um reflexo pela busca contínua da justiça social e inclusão da população negra em todos os espaços sociais e educacionais.

Nesta ótica, Carlos Hasenbalg (2005) complementa a reflexão de Moura (2023) ao afirmar que mesmo após tantos anos de abolição da escravatura os negros se amontoam em

posições subordinadas dentro das estruturas de classes e muitas vezes se encontram nos degraus mais baixos do sistema de estratificação social.

“Além dos efeitos diretos do comportamento discriminatório, uma organização social racista limita também a motivação e o nível de aspirações dos não-brancos. Quando são considerados os mecanismos sociais que obstruem a mobilidade ascendentes das pessoas de cor, devem ser acrescentados às práticas discriminatórias dos brancos – sejam elas abertas ou polidamente sutis – os efeitos de bloqueio resultantes da internalização, pela maioria dos não-brancos, de uma auto-imagem desfavorável. A forma complexa como esses dois mecanismos funcionam e se reforçam mutuamente leva normalmente negros e mulatos a regularem suas apirações de acordo com o que é culturalmente imposto e definido como “o lugar apropriado” para as pessoas de cor”. (HASENBALG, 2005, p. 209).

Esse processo de internalização das hierarquias raciais fortalece as barreiras existentes, tornando ainda mais difícil romper com o ciclo de exclusão e desigualdade. Licinia Maria Correa (2021) fala que as relações sociais que juntos(as) vivenciamos está entrelaçada com a extensão étnico-racial, mas não nos damos conta disso no cotidiano, somente quando se exige uma reflexão e essas relações sociais apresentam alguns problemas envolvendo os grupos étnico-raciais:

“Acontece que essas relações sociais apresentam desdobramentos que se configuram em situações problemáticas para alguns grupos étnico-raciais. Afinal, os diferentes membros deste mosaico de povos e etnias, que nomeamos diversidade étnico-racial, muitas vezes são classificados e tratados de forma hierarquizada, seja em razão do tipo de cabelo, da cor da pele, das formas do corpo, do modo de falar ou de aspectos cognitivos relacionados a capacidades e talentos”. (CORREA, 2021, p. 15).

Essa reflexão se conecta com a análise de Hasenbalg(2005) e Moura (2023) ao enfatizar que as relações sociais cotidianas no Brasil estão profundamente entrelaçadas com questões étnico-raciais, embora muitas vezes isso passe despercebido.

O texto da Lei 10.639/03 pontua uma alteração extremamente necessária para a educação brasileira a partir dessa data, é necessário que esteja inserido nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira:

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. (LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003).

Assim, é possível desmistificar a história dos povos africanos que foram escravizados no nosso país, garantindo uma identificação cultural, racial e social porque sendo um conteúdo obrigatório para todos(as) os(as) estudantes, mais pessoas terão oportunidade de estudar e refletir sobre a construção da identidade negra no Brasil.

Os(as) alunos(as) da EJA também têm acesso a esse conteúdo e quando realmente desenvolvido em sala de aula muda suas vidas, pois muitos(as) cresceram na posição de subalternidade, marginalização, subordinação, acreditando que não são merecedores(as) de dar passos mais largos e conquistar coisas maiores. Houve uma fragmentação da identidade racial ao longo dos anos no nosso país e a educação é um meio para que esses fragmentos possam ser reunidos e garantir a força necessária para a luta cotidiana contra o racismo e todas as suas consequências.

Indígenas e negros(as) vêm sendo excluídos da educação no Brasil desde o seu início, quando eram aceitos(as) nos centros educacionais, tinham somente a oportunidade de aprender sobre o cristianismo e se tivessem sorte, aprendiam as primeiras letras, mas, sem criar expectativas de aprender um pouco mais.

“Eles evidenciam que, no projeto de educação do país, foram excluídos os(as) negros(as) e os(as) índios(as). Os autores denunciam que, no período colonial, era proibido, sobretudo aos(as) africanos(as) escravizados(as), aprender a ler, escrever e frequentar escolas, quando existiam. Em alguns casos, nas fazendas de padres jesuítas, era concedido o privilégio de os(as) filhos(as) dos(as) escravizados(as) receberem lições de catecismo e aprendizagem das primeiras letras, contudo, não podiam almejar estudos de instrução média e superior. Naquelas escolas, as crianças negras eram submetidas a um processo de aculturação que privilegiava a visão cristã de mundo, através de métodos repressivos, com o objetivo de modelar a moral e o comportamento social”. (MOURA, 2023, p.46).

Conceitos: raça, racismo, preconceito racial e discriminação racial

Sobre a origem da palavra raça existem muitas divergências, Almeida (2019) afirma que “o que se pode dizer com mais segurança é que seu significado sempre esteve de alguma forma ligado ao ato de estabelecer classificações, primeiro, entre plantas e animais e, mais tarde, entre seres humanos”. O relacionamento entre raça e seres humanos se deu na modernidade, já no século XVI, devido a conjuntura histórica desse mesmo período, estabelecendo assim uma definição caracterizada de raça.

“Com a expansão comercial burguesa e da cultura renascentista abriu as portas para a construção do moderno ideário filosófico que mais tarde transformaria o europeu

no *homem* universal (atentar ao gênero aqui é importante) e todos os povos e culturas não condizentes com os sistemas culturais europeus em variações menos evoluídas.

Falar de como a ideia de raça ganha relevância social demanda a compreensão de como o *homem* foi construído pela filosofia moderna”. (ALMEIDA, 2019, p. 18).

Com o surgimento do Iluminismo no século XVII houve um aprofundamento na análise do homem, o que acabou servindo como instrumento possibilitando a comparação e mais adiante, a classificação dos diversos grupos humanos baseado na aparência, estrutura física e cultural.

Na história é perceptível que nem todos os homens eram considerados seres humanos e em alguns registros históricos é possível notar que constantemente alguns autores compararam homens a animais, tentando ao máximo tirar deles a humanidade que lhes pertenciam.

“A classificação de seres humanos serviria, mais do que para o conhecimento filosófico, como uma das tecnologias do colonialismo europeu para a submissão e destruição de populações das Américas, da África, da Ásia e da Oceania. Sobre os indígenas americanos, a obra do etnólogo holandês, Cornelius de Pauw, é emblemática. Para o escritor holandês do século XVIII, os indígenas americanos “não têm história”, são “infelizes”, “degenerados”, “animais irracionais” cujo temperamento é “tão úmido quanto o ar e a terra onde vegetam”. Já no século XIX, um juízo parecido com o de Pauw seria feito pelo filósofo Hegel acerca dos africanos, que seriam “sem história, bestiais e envoltos em ferocidade e superstição”. As referências a “bestialidade” e “ferocidade” demonstram como a associação entre seres humanos de determinadas culturas, incluindo suas características físicas, e animais ou mesmo insetos é uma tônica muito comum do racismo e, portanto, do processo de desumanização que antecede práticas discriminatórias ou genocídios até os dias de hoje”. (ALMEIDA, 2019, p.20).

Bárbara Carine Soares Pinheiro (2023) vai mais além, aponta para a mulher negra que servia como exibição em circos, doadoras involuntárias para a ciência e cobaias sem anestesia para procedimentos ginecológicos.

“Também não foi aleatório o fato de mulheres negras terem sido utilizadas sistematicamente como cobaias no avanço da ginecologia moderna em experimentos sem anestesia- isso porque há o devaneio social humano de entender que animais não sentem dor e, sendo negros e as negras animalizados as sinapses da dor não ligam o cérebro à sensibilidade das partes do corpo. Além da filosofia e da ciência, a igreja católica, que atribuiu a inexistência de alma para as pessoas negras, foi fundamental nesse processo de construção da racialidade”. (PINHEIRO, 2023, p.28).

Segundo Almeida (2019), os questionamentos acerca das diferenças da humanidade transformou-se, o homem passou a ser objeto científico, surgindo desse modo “a ideia de que características biológicas ou condições climáticas e/ou ambientais seriam capazes de explicar

as diferenças morais, psicológicas e intelectuais entre as diferentes raças”. Basicamente, a ciência encontrou respaldo para diminuir grupos de pessoas, dessa forma, naturalizando as desigualdades, estimulando a segregação e a exploração desses grupos.

Sobre os conceitos de racismo, discriminação racial e preconceito racial é fácil perceber que de alguma forma eles estão interligados, mas, que são divergentes entre si. De acordo com Almeida (2019), o racismo tem uma configuração metódica de discriminação onde a raça é o fundamento e se revela através de ações conscientes ou não, que geram prejuízos ou vantagens para o sujeito, dependendo a qual grupo faz parte.

O preconceito racial é um conjunto de estereótipos sobre determinadas pessoas que fazem parte de uma comunidade racializada e que pode ter como culminância ações discriminatórias ou não. E a discriminação racial é a forma como diferentes grupos raciais são tratados, o poder é uma condição importante, “a possibilidade efetiva do uso da força, sem o qual não é possível atribuir vantagens e desvantagens por conta da raça” (Almeida, 2019).

“A partir do processo de criação do mito da racialidade, ou seja, da construção da categoria de raça como um marcador social da diferenciação, hierarquização e dominação de pessoas, surge o racismo como um sistema social e estrutural de opressões pautado no dispositivo da raça”. (PINHEIRO, 2023, p. 34).

A história da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil

A história da Educação de Jovens e Adultos no Brasil começou com os jesuítas no período colonial, quando os mesmos iniciaram a catequização dos povos indígenas. No Brasil Império, em 1876, houve o registro de inauguração do Ensino noturno, voltado para os adultos. Alguns anos depois, em 1882 foi proibido que analfabetos votassem através da Lei Saraiva, nesse momento começou-se a associar a escolarização à ascensão social e o analfabetismo passou a ser visto como incompetência e incapacidade, apenas oito anos depois da lei o Censo apontou que cerca de 85% da população era iletrada.

Com a chegada do século XX foi iniciada uma manifestação nacionalista e patriotista em relação ao desenvolvimento do país, assim, o problema de escolarização chamou atenção. No início da década de 1920, 75% da população era analfabeta, uma queda de apenas 10% em trinta anos. Surgiu um certo entusiasmo pela educação, intelectuais, médicos e industriais nesse impulso nacionalista criaram ligas contra o analfabetismo, onde tinham como objetivo principal eliminá-lo. Se deu início a mobilizações a favor da educação como dever do Estado, onde surgiram diversos debates políticos e culturais. Em 1922 durante a Semana da Arte

Moderna, em São Paulo, ocorreu a I Conferência pelo Ensino Primário, irromperam dois movimentos ideológicos criados pela elite brasileira o Entusiasmo pela Educação e o Otimismo Pedagógico, esse primeiro movimento se via como a solução para os problemas educacionais no Brasil, ele surgiu durante a mudança de Império para República mas não prosseguiu, ressurgindo nesse momento. O segundo movimento só atingiu seu apogeu em 1930 com o Movimento Escola Nova, onde existia um ar de otimização do ensino, melhorias didáticas e pedagógicas na rede escolar.

Através das ligas contra o analfabetismo cresceu a rede escolar, pois tinham como objetivo erradicar o analfabetismo com o intuito de solucionar a questão dos votos, remetendo a um grande preconceito contra o analfabeto, pois continuava a ser visto como culpado pelo atraso do Brasil.

Somente em 1930 que a Educação de Adultos começou a firmar seu espaço dentro da educação nacional. Foi criado o Ministério dos Negócios da Educação e da Saúde Pública, ganhando então uma caracterização do sistema de Ensino no Brasil, com caráter centralizador e autoritário. Ainda nesse mesmo ano, o Plano Educacional Brasileiro estendeu-se, ocorreu a ampliação do Ensino Técnico- Profissional, com o objetivo de qualificar mão de obra para a indústria e o comércio. Dois anos depois, em 1932, surgiu a Cruzada Nacional de Educação para também combater o analfabetismo.

Na década de 1940 a educação passou a ser parte da questão de segurança Nacional, pois, mais uma vez constatou-se que o atraso do Brasil estava ligado à baixa instrução educacional dos(s) brasileiros(as). A partir daí que a Educação de Adultos (EDA) tomou corpo e compôs-se como política educacional. Em 1942 foi criado o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), como tentativa de equiparar a Educação de Adultos com a Educação Profissional.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) solicitou maiores esforços para o combate do analfabetismo a nível mundial. Surgindo assim a Educação de Jovens e Adultos no debate nacional em meio às campanhas de alfabetização. Em 1946 foi organizada a CEAA (Campanha Educação de Adolescentes e Adultos), um ano depois houve o I Congresso de Educação de Adultos (EDA) promovido pelo Governo Federal, dando o início para a campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA). Nesse mesmo ano criou-se o Serviço de Educação de Adultos (SEA). Em 1958 houve a Campanha Nacional de Educação Rural (CNER), até 1961 a Campanha Nacional de Combate ao Analfabetismo (CNEA) foi intensificada.

A partir da década de 1960, Paulo Freire e suas observações acerca da alfabetização de adultos(as) inspiraram alguns programas de alfabetização no Brasil. Em 1961 deu-se início ao movimento de Educação de Base (MEB), movimento de cultura popular vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Em 1964 foi aceito o Plano Nacional de Alfabetização, na tentativa de difundir no país os programas de alfabetização de acordo com a proposta de Paulo Freire. Com o Golpe Militar, esses planos foram por água abaixo, as propostas foram interrompidas e seus autores reprimidos.

No ano de 1967 o governo militar tomou o controle dos programas ligados à alfabetização de adultos(as), transformando-os em assistencialistas e conservadores, uma regressão. Foi criado o MOBRAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização), em 1969 constituíram a Campanha Massiva de Alfabetização, dessa forma o MOBRAL se expandiu e se diversificou.

Em 1980 o Processo de Democratização do País incorporou a urgência dos movimentos sociais e abertura política. Alguns projetos de alfabetização foram ampliados nas turmas de pós-alfabetização. Cinco anos depois o MOBRAL que já tinha sido extinto deu lugar a Fundação EDUCAR, que apoiava as iniciativas governamentais vigentes, em 1990 a EDUCAR deixou de existir e surgiu uma enorme lacuna na Educação de Jovens e Adultos. Estados e municípios passaram a assumir os programas voltados para esse público.

É possível perceber que a história da EJA teve uma longa trajetória, diversos altos e baixos, sempre na perspectiva de erradicar o analfabetismo, mas, com grandes obstáculos para alcançar tal meta. Chegando a 1990 foi reclamado reformulações pedagógicas, esse foi o ano Internacional da Alfabetização pela ONU (Organização das Nações Unidas). Seis anos depois, com a formulação da LDB 9.394 a EJA deixou de focar na alfabetização e passou a oferecer cursos e exames supletivos. A LDB 9.394/996 ainda mudou a nomenclatura do Ensino Supletivo para EJA.

Em 1997 houve na Alemanha a V Conferência Internacional de Educação de Jovens e Adultos, promovida pela UNESCO. Em 1998 surgiu os ENEJAS (Encontros Nacionais de Educação de Jovens e Adultos), que pretendia ampliar mudanças e chamar atenção para EJA, foram incorporados Fóruns de EJA almejando troca de experiências e a contribuição dos municípios que não estavam organizados. No mesmo ano, a LDB reafirmou a obrigatoriedade e a gratuidade da oferta da educação para aqueles(as) que não tiveram acesso na idade “adequada”.

Em 2000 foi aprovado o Parecer nº 11/2000 – CEB/CNE, que está relacionado às Diretrizes Curriculares Nacionais para EJA, enfatizando o direito dos cidadãos à educação e

estabelecendo as funções: reparadora, equalizadora e qualificadora. Particularizando a EJA, distinguindo-a da aceleração de estudos e contextualizando o Currículo e as metodologias. Também foi homologada a Resolução nº 01/00 CNE e, em Mato Grosso, homologou-se a resolução 180/2000 - CEE/MT, aprovando a EJA para as Escolas do Estado a partir de 2002.

No ano de 2003 o Governo Federal criou a Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo, promovendo o Programa Brasil Alfabetizado, integrado neles alguns projetos como PROJOVEM (Programa Nacional de Inclusão de Jovens) e o PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos). Em 2007 o MEC (Ministério da Educação), aprovou a criação do FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica), aí sim, a partir disso todas as modalidades de ensino passaram a fazer parte dos recursos financeiros destinados à educação, contudo a EJA sempre recebia o menor valor.

Em 2014 a EJA esteve presente no PNE e foi destinado duas metas para ela, evidenciando a necessidade de inovações destinadas a essa modalidade.

“Prioritariamente, em duas metas, a saber: i. oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional e ii. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional”. (NASCIMENTO, 2022).

Infelizmente, no quesito educação, o presente é consequência do passado. “Em 2019 um estudo (realizado pelo Cedra-Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdades Raciais) mostrou que a qualidade de ensino recebido por pessoas negras avançou, mas não o suficiente para resolver as desigualdades raciais na educação brasileira³”. Concluiu-se que a taxa de aprovação dos(as) alunos(as) declarados negros(as), no ensino médio, cresceu quase 10% e a de alunos(as) brancos(as) cerca de 8%, diminuindo a diferença para 5,1 percentuais. Algo semelhante se deu em relação aos estudantes que estão na série correta para a idade, em 2010 20% dos(as) alunos(as) negros(as) do ensino fundamental estavam atrasados(as) e essa taxa caiu para 13,6% em 2016. E de acordo com esse estudo, tudo isso se reflete na Educação de Jovens e Adultos, etapa onde havia 28 alunos(as) negros(as) para cada 10 alunos(as) brancos(as) em 2019, essa diferença idade-série no ensino fundamental e médio acaba levando esses(as) alunos(as) para a EJA, onde 75% se declaram negros(as).

³ [Estudo mostra abismo de quase 10 anos entre educação de brancos e negros - - Jornal Estado de Minas | Notícias Online](#)

Uma pesquisa mais recente, de dezembro de 2021, realizada pelo Itaú Social, Fundação Lemann e BID, concluiu que “o número de estudantes negros com risco de abandonar a escola por não se sentirem acolhidos era o dobro quando comparado ao aluno branco⁴.” Na edição anterior realizada em setembro de 2021, 50% dos pais de alunos(as) negros(as) tinham medo que seus(suas) filhos(as) saíssem da escola, já as famílias de alunos(as) brancos(as) chegava a 31%.

Dados do Censo Escolar do ano de 2022 revelam que é grande o percentual de alunos(as) declarados(as) pretos(as) e pardos(as) na EJA, de acordo com o levantamento 77,5% dos(as) estudantes do Ensino Fundamental são negros(as) e 20,2% são brancos(as). Esse estudo ainda mostra que grande parte dos(as) alunos(as) são adolescentes e jovens que têm em seu histórico interrupções na trajetória escolar e que eles(as) enxergam na EJA uma forma de concluir.

“Desde antes da pandemia da Covid-19, a educação pública apresentava distorções entre estudantes negros e brancos. O estudo “Enfrentamento ao fracasso escolar” de 2019, feito pela Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) mostra que alunos pretos e pardos têm duas vezes mais propensão a deixar a escola do que os estudantes brancos. Já em relação ao ensino, a prova Saeb (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) mostra que a desigualdade de aprendizagem entre alunos brancos e negros se mantém nos mesmos patamares desde 2007, ano do primeiro cálculo do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e de aplicação da prova nos moldes atuais”.⁵

A história da EJA, como também de outras modalidades de ensino, demonstra a grande dificuldade vivenciada, mas também as conquistas, as mudanças no direcionamento de acordo com o contexto histórico do país e do mundo, dependendo das entradas e saídas de governos para progredir ou regredir de acordo com suas perspectivas educacionais. A EJA é um direito social que historicamente é escanteado, mas, que se comparando o início até a atualidade, conquistou mudanças importantes para os sujeitos que dependem dela. Outro aspecto marcante no histórico da EJA é o fato do estado brasileiro ter negado o direito à educação da população pobre e preta, grupos esses que compõem a maioria dos estudantes da EJA.

A Importância da Lei 10.639/03

Há pouco mais de vinte anos incluiu-se na LDB 9394/96 o seguinte artigo:

⁴ [Acesso dos estudantes negros à educação ainda esbarra na falta de acolhimento - GIFE](#)

⁵ IDEM

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório *[grifo nosso]* o ensino sobre História e Cultura Africana.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Isso se deve a [Lei 10.639](#), sancionada no dia 09 de janeiro de 2003. Existia antes dessa lei, na LDB, a orientação de que era importante o ensino na História do Brasil, levar em consideração as contribuições de diferentes povos e culturas para a formação do povo brasileiro, tanto de europeus, como também de indígenas e africanos.

Com a lei garantindo a obrigatoriedade do ensino de história e culturas africanas e afro-brasileiras nos currículos da educação básica no Brasil, é uma garantia maior de que os(as) professores(as) irão tratar dessa temática nas salas de aulas. “Foi a partir da Lei 10.639/2003 que a questão racial começou a ser pedagógica e politicamente assumida pelo Estado, pelas escolas, pelos currículos e pelos processos de formação de professores” (MOURA, 2023, p.130). Deixando de ser uma questão opcional e passando a ser obrigatório que todos os(as) docentes, independente de região, cor da pele, crenças e formações irão inserir a contribuição desses povos na história do Brasil. “Esse marco legal de 9 de janeiro de 2003 é fruto de décadas de luta do movimento negro e um direito conquistado para toda a população brasileira”(GELEDÉS, 2023,p.15).

O Brasil ainda é um país racista e é necessário trabalhar a questão do racismo na educação. Com esse peso institucional, promovendo documentos norteadores como Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, possibilitam um trabalho sistematizado e estruturado em todo o país, impactando até mesmo a formação de professores(as) e confecção de materiais didáticos.

Nos últimos anos houve avanços importantes na legislação, os desafios continuam mas com esse suporte é possível buscar uma educação antirracista, trazendo diferentes perspectivas sobre a formação histórica brasileira. Até o presente momento se avançou bastante, não se alcançou ainda o patamar desejado, mas existe um caminhar na direção certa,

as escolas estão compreendendo e falando mais das relações étnico-raciais, pois é uma temática necessária para a educação de um povo miscigenado como o nosso.

“Por isso, é necessária a valorização da história e cultura de todos os povos que compõem o povo brasileiro, sem hierarquizações. Esse reconhecimento implica a promoção de justiça social e equidade no acesso a direitos sociais, civis, econômicos, etc. Portanto, requer mudanças na visão de mundo, nos discursos, nas posturas e nas relações interpessoais de forma a romper com as estruturas sociais que hierarquizam os pertencimentos raciais, de gênero e classe dos indivíduos e criam prejuízo à população negra”. (GELEDÉS, 2023, p.60).

Posteriormente a lei foi ampliada pela Lei 11.645/2008, que incluiu também a obrigatoriedade do ensino de cultura e história dos povos indígenas, garantindo uma maior diversidade no currículo escolar. A Lei trouxe mudanças e avanços e uma perspectiva do desenvolvimento de uma educação inclusiva que considere as diferentes culturas, os saberes e as histórias dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas na escola.

A Lei trouxe mudanças e avanços e uma perspectiva de que muito mais será conquistado.

O papel dos(as) docentes e da educação na perpetuação ou descontinuidade do racismo

Diante de tantas mudanças perceptíveis no campo da legislação para a garantia da educação das relações étnico-raciais nas últimas décadas e de direitos conquistados pela comunidade afro-brasileira, (para alguns, que não possuem letramento racial crítico) é até possível afirmar que o racismo não existe, que homens e mulheres negros(as) estão sendo bem representados na política, na educação e na mídia, que estão cada vez mais presentes nos diferentes âmbitos, inseridos(as) em diferentes contextos, dando a entender assim que aquela visão sobre a pessoa negra como vítima de racismo dentro da sociedade foi deixada de lado, que os(as) negros(as) estão sendo vistos de igual para igual, que realmente virou-se a página desse capítulo da história do país, que há uma democracia racial e que houve uma reparação histórica. Infelizmente isto é uma falácia!

Segundo Moura (2023) existe o mito da democracia racial que mostra um país onde a cor da pele não impede o crescimento social de um homem ou de uma mulher. Esse é um grande problema que homens e mulheres negros e negras vêm enfrentando ao longo dos anos. Para tratarmos sobre educação e as relações étnico-raciais é necessário ponderar a funcionalidade da educação e seu papel que é primordial em engendrar inspiração e gerar frutos tanto no sujeito quanto no seu grupo social. Na atualidade, felizmente, essa temática

vem sendo discutida em pesquisas que se correlacionam com as questões inseridas no ambiente escolar, tratando de diferentes assuntos como os livros utilizados e como os(as) docentes promovem na rotina escolar a educação e as relações étnico-raciais.

“Uma das grandes conquistas dos movimentos negros em relação a educação e às relações étnico-raciais foi a promulgação da Lei 10.639/2003. A educação das relações étnico-raciais em nossa sociedade torna-se imprescindível na medida em que contribui para que a escola brasileira, tanto pública quanto privada, possa realizar uma revisão de suas posturas, procedimentos, atitudes, valores, conhecimentos e currículos a respeito do tratamento dado à diversidade étnico-racial”. (MOURA, 2023, p.50).

Os danos resultantes do racismo é perceptível na mais tenra idade. Crianças da educação infantil, mesmo sem perceberem perpetuam o racismo dentro da sala de aula, sendo elas as agressoras e/ou as agredidas, elas trazem de casa casos que dão continuidade a essa prática e isso vai junto com elas até o fim da formação, caso não seja desestruturado esse ciclo não é quebrado. Refletir sobre os danos causados pelo racismo além das salas de aulas é importante, pois se a escola continuar produzindo o preconceito e o racismo, isto significa que a ação pedagógica e docente de enfrentamento do racismo não foram bem realizadas. A escola não é lugar de racismo, de barreiras, de retrocesso, escola é a base para o futuro, para a quebra de paradigmas, de melhoria de vida, lugar de aprendizagem e mudanças significativas para se construir uma democrática sociedade que respeite as diferenças. Se esse trabalho não for realizado promove-se, assim, para os(as) estudantes negros(as) a deteriorização da sua identidade, levando-os(as) a não valorizar sua história e cultura, podendo se sentirem inferiores.

Uma situação que determina a condição da perpetuação do racismo e/ou sua descontinuidade é a formação dos(as) docentes. Silva (2020) destaca que a formação inicial e continuada dos(as) docentes deveriam contribuir de maneira efetiva para a implementação das Leis: 10.639/2003 e a 11.645/08 que incluiu o ensino da História e Cultura dos Africanos, Afro-brasileiros e dos Povos Indígenas nos currículos das redes de ensino e auxilia também na prática docente. Infelizmente essa preparação dos(as) docentes brasileiros(as) ainda permite a existência de muitas lacunas, na ausência da temática na formação em rede e continuada e na formação inicial, já que não se tem tantas especializações envolvendo o tema e até mesmo pouquíssima disponibilidade de disciplinas voltadas a essa questão dentro dos cursos superiores.

Silva (2020) reafirma que é crucial a preparação e formação do(a) professor(a) para que dessa forma a educação para as relações étnico-raciais seja realmente efetivada, além de suas vivências e memórias serem incluídas nesse processo educacional.

Por isso é preciso enxergar a necessidade que existe no investimento e incentivo da formação continuada para que os(as) professores(as) possam estar aptos(as) a trabalhar dentro da educação as relações étnico-raciais nas escolas de rede pública e privada no país. É necessário repensar as práticas que possam atender as necessidades da educação e as relações étnico-raciais. Os cursos de formação continuada devem viabilizar a construção e a disseminação dos conhecimentos e aprendizagens sobre a história e também a cultura afro-brasileira, africana e indígenas visando qualificar os(as) docentes e prepará-los(as) para enfrentar e vencer situações de racismo que vão surgir dentro do contexto escolar.

Procedimentos metodológicos:

A partir de uma curiosidade despertada através das observações e vivências nas salas de aulas e gestão da EJA em quase todas as disciplinas de estágios que fiz, bem como do meu desejo pessoal de que se eu possa ir para sala de aula depois de formada, que seja numa turma da EJA e interligando isso aos problemas existentes com o racismo, propomos falar sobre as relações étnico-raciais na Educação de Jovens e Adultos. Durante essa caminhada na construção dessa temática conheci a Lei 10.639/2003 que foi um marco na história “fazendo com que as escolas reconheçam, valorizem e promovam as contribuições dos povos e nações africanas e afro-brasileiras na formação do Brasil” (Geledés, 2003, p.15).

Essa é uma pesquisa de natureza qualitativa e foi estruturada em etapas. Inicialmente realizamos uma pesquisa bibliográfica e buscas em bibliotecas virtuais para encontrar trabalhos já realizados que envolviam essa temática, partimos em busca de algo semelhante ao que estávamos desenvolvendo e encontramos alguns artigos através dos títulos e objetivos dos trabalhos.

Posteriormente fiz cinco observações na escola escolhida e em seguida fiz entrevistas com as três docentes que atuam na Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal Santa Luzia.

A Escola Municipal Santa Luzia está localizada no bairro da Estância, Zona Oeste do Recife, pertencente a RPA V (Região Político Administrativo). Tem capacidade para atender 400 alunos(as), atendendo o Ensino Fundamental, foi inaugurada no início do governo de João Campos na prefeitura do Recife, ou seja, é uma escola nova. Possui sete salas de aula, laboratório tecnológico, espaços com acessibilidade, quadra esportiva, uma estrutura de qualidade. Funciona nos três períodos, sendo o noturno exclusivo para EJA e PROJOVEM, o PPP ainda está em construção e não tivemos acesso ao que já foi organizado.

Através das entrevistas foi possível fazer uma comparação entre as turmas e professoras para então analisar e tentar entender como as relações étnico-raciais são abordadas em sala quando surgem questionamentos e até mesmo quando se encontram em meio a um episódio de racismo e se a Lei 10.639/2003 foi implementada no currículo da escola.

Segue abaixo alguns dados coletados nas entrevistas com as docentes da Escola Municipal Santa Luzia:

Perfil das docentes da Escola Municipal Santa Luzia

Sujeito entrevistado	Raça/cor	Idade	Gênero	Formação	Turnos que trabalha atualmente
Docente mód. I	Parda	Não informou	Feminino	Graduação em Pedagogia; Pós graduação em educação inclusiva e Gestão; Pós-graduanda em LIBRAS.	3 turnos
Docente mód. II	Parda	51	Feminino	Graduação em Pedagogia; Especialista em Psicopedagogia; Pós graduação em Educação Infantil e Gestão Escolar; Mestrado em Educação e Cultura de Identidades; Pós-graduanda em Coordenação Pedagógica.	3 turnos
Docente mód. III	Preta	44	Feminino	Graduação em Pedagogia; Pós em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Educação Especial e Tecnológica; Mestranda em Educação.	3 turnos

Tabela 1: Perfil das docentes

Sujeito entrevistado	Tempo de atuação na educação	Tempo de atuação na EJA	Tempo de atuação na Rede do Recife
Docente mód. I	16 anos	1º ano	12 anos
Docente mód. II	33 anos	1º ano	21 anos
Docente mód. III	20 anos	8 anos	14 anos

Tabela 2: Perfil das docentes

Perfil das turmas da Escola Municipal Santa Luzia de acordo com as docentes

Turma	Alunos matricula dos	Homens	Mulheres	Raça/cor	Ocupação profissional
Módulo I	21	2	19	Maioria negros (as)	Mulheres: Cuidadoras de idosos, donas de casa, reciclagem, diaristas. Homens: ambos são portadores de deficiência intelectual e não trabalham.
Módulo II	12	3	9	Maioria negros (as)	Mulheres: diaristas, donas de casa e artesãs. Homens: ajudante de torneiro mecânico, motor uber e um é adolescente (não trabalha).
Módulo III	21	3	18	Maioria negros (as)	Mulheres: diaristas, cuidadoras de idosos e donas de casa. Homens: ajudante de marcenaria, se e MEI.

Tabela 3: Perfil das turmas

Resultados e discussões:

Através das cinco observações realizadas, conhecemos as três turmas da EJA que funcionam atualmente na Escola, sendo elas do módulo I, II e III. Inicialmente a turma do módulo III estava com uma quantidade de alunos(as) acima do permitido, assim, as três docentes fizeram uma espécie de remanejamento para realocar os(as) alunos(as) de acordo com o nível de escolaridade em que se encontravam. Ficando o módulo I com 21 alunos(as), o módulo II com 12 e o módulo III também com 21 estudantes. Nas três turmas o objetivo principal das docentes e dos(as) alunos(as) é o aprendizado da escrita e dos números, sendo as outras disciplinas exploradas com menos intensidade e regularidade, em nenhuma das observações teve aula de história, somente português e matemática.

Nesta etapa de observações conseguimos contextualizar na pesquisa o campo de observação e os sujeitos que fizeram parte desse momento. Minayo diz que:

“O trabalho de campo permite a aproximação do pesquisador da realidade sobre a qual formulou uma pergunta, mas também estabelecer uma interação com os “atores” que conformam a realidade e, assim, constrói um conhecimento empírico importantíssimo para quem faz pesquisa social”. (MINAYO, 1994, p.61.)

Através das conversas e entrevistas realizadas foi possível compreender que as três docentes da Escola Municipal Santa Luzia conhecem a Lei 10.639/2003 e que apesar de terem como foco principal a alfabetização de seus(suas) alunos(as), elas incluíram em seus respectivos planejamentos as temáticas abordadas na lei mencionada. Duas das docentes apresentaram ter um conhecimento mais aprofundado e chegaram a citar sobre o que envolve a mencionada lei e sua importância para a educação brasileira.

Toda a nossa história é perpassada pelos indígenas e pelos negros, então não tem como eu não trabalhar essa lei constantemente dentro de sala de aula. E eu posso fazer isso em história, geografia, em língua portuguesa, em matemática, por exemplo, quando eu trabalho população afrodescendente do estado de Pernambuco, qual é o percentual? (ENTREVISTA REALIZADA EM 02.09.24)⁶.

Também foi possível perceber através das entrevistas que as professoras abordaram esse ano, as contribuições dos povos africanos na história do Brasil, incluindo suas lutas, conquistas, cultura e participação na formação da nossa sociedade, não apenas nas aulas de história, pois elas acreditam que se pode falar sobre essa participação tão fundamental em

⁶ Entrevista realizada com a docente do módulo II, da Escola Municipal Santa Luzia, em 02.09.24, acerca da educação das relações étnico-raciais na escola.

outras aulas através da língua portuguesa, geografia, artes, etc. A lei exige que o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana permeie todo o currículo escolar, e isso inclui disciplinas que não são tradicionalmente associadas a esse conteúdo, o reconhecimento das contribuições africanas para o conhecimento científico e matemático tem o potencial de não apenas valorizar a história africana e da diáspora, mas também de enriquecer o ensino dessas disciplinas, tornando-o mais inclusivo e significativo para os(as) alunos(as), especialmente para aqueles(as) que se identificam com essas heranças culturais. As docentes informaram que não utilizam apenas o mês ou o dia da Consciência Negra para apresentar conversas sobre as relações étnico-raciais em suas aulas e que ao contrário de muitos(as) docentes, elas não gostam de falar somente sobre danças, alimentação, religião e costumes dos povos africanos, uma abordagem caricata e superficial, que muitos educadores só focam nisso, mas elas acreditam que é tão importante quanto isso, apresentar as lutas, conquistas e a colaboração da população negra na nossa história, que não foi só a escravidão, têm muito mais coisas envolvidas, superação, crescimento, representação, resistência. Também foi possível entender que elas desmistificam muitas coisas presentes no cotidiano ligadas aos povos africanos e indígenas. Como destacado por Correa (2021), esse trabalho é crucial para a construção de uma identidade plural e para combater as hierarquizações raciais no espaço escolar.

As três professoras deixaram claro que o racismo é muito presente no ambiente escolar, mas não o tipo de racismo explícito e sim aquele que muitas vezes passa despercebido ou visto como brincadeira. Elas alertaram sobre o uso de palavras e expressões que antes eram consideradas comuns, mas que atualmente foi percebido o tom pejorativo delas, como “ovelha negra”, “criado-mudo”, “bucha cheio”, “escravo”, “cabelo de bombril”, “preto safado”, e tantas outras. É notório que elas tentam desvincular essas expressões do vocabulário de seus(suas) alunos(as) sempre que surgem em sala ou em conversas nos corredores e que entre eles(as) é difícil perceberem que estão praticando o racismo através de palavras consideradas comuns, sem que uma pessoa de fora, nesse caso a professora, aponte o erro e instrua para a substituição de termos e palavras sem cunho racista. Hasenbalg (2005) discute como a internalização de hierarquias raciais dificulta a ascensão social e o reconhecimento das contribuições dos negros e indígenas.

As três docentes relataram que os materiais utilizados por elas nas aulas que abordaram a educação e as relações étnico-raciais são textos (não foram mencionados quais tipos e/ou autores), rodas de conversas, debates, vídeos e filmes disponíveis no You Tube

(também não foram mencionados quais foram os tipos de vídeos e títulos de filmes usados para abordar essa temática durante as aulas).

Em relação a preparação das professoras sobre a educação das relações étnico-raciais, a abordagem ao racismo e a implementação da Lei 10.639/03, através da entrevista, pude identificar que duas delas têm uma bagagem maior quanto às relações étnico-raciais, sendo elas as docentes dos módulos II e III. Ambas se mostraram muito seguras ao conversar sobre a Lei 10.639/03, a professora do módulo II trouxe para a conversa conceitos, explicações, uma parte mais teórica da temática desenvolvida e a docente do módulo II, além da bagagem teórica, vivenciou a desigualdade racial em diferentes situações, enfatizando a importância da lei e que é necessário que ela não faça parte apenas de uma teoria da inclusão racial:

“Esse é um tema que eu sempre trago e sempre está no meu planejamento, não é toa, como eu tive uma infância muito complicada e adolescência também, então é um das coisas que eu sempre bato muito no peito, inclusive estou trabalhando sobre a questão das diferenças, eu venho trabalhando com eles desde a semana passada, já havia trabalhado lá no primeiro semestre e agora já estou dando continuidade, então é algo que a gente sempre tem que estar em pauta, dentro do planejamento”.
(ENTREVISTA REALIZADA EM 03.09.24).⁷

A docente do módulo II é mestre em Educação e Cultura de Identidades e a professora do módulo III sempre participa de formações e congressos que envolvem esse tema, a professora do módulo I é mais voltada à educação inclusiva e se mostrou interessada em participar de algo dentro desse universo da Lei 10.639/2003 nas próximas formações.

Através das entrevistas pudemos entender que as docentes da Escola Municipal Santa Luzia conhecem a Lei 10.639/2003, sabem do que se trata e utilizam a mesma em seus planejamentos. As observações realizadas foram de aulas multidisciplinares de português e matemática, o que impediu a verificação da inclusão da lei no planejamento delas na prática. Segundo elas, os conteúdos sobre o ensino de história e cultura africanas e afro-brasileiras não é opcional em suas aulas, não fica apenas na teoria, afirmam que são colocadas em prática de acordo com o planejado e sempre que enxergam a necessidade de se falar sobre isso, não apenas reservando o mês da Consciência Negra para cumprir o exigido pela lei. Portanto, o diálogo entre as teorias da diáspora africana e disciplinas como matemática e ciências é não apenas possível, mas necessário para promover uma educação verdadeiramente multicultural e integradora. Ao fazer isso, as escolas cumpririam não apenas o que está previsto na Lei 10.639/2003, mas também proporcionariam um ensino que reconhece e

⁷ Entrevista realizada com a docente do módulo III, da Escola Municipal Santa Luzia, em 03.09.24, acerca da educação das relações étnico-raciais na escola.

valoriza a diversidade de fontes de conhecimento, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e críticos sobre as contribuições de diferentes culturas para o mundo em que vivemos.

Em relação a construção da identidade negra e o reconhecimento da contribuição dos povos africanos e afro-brasileiros estampados no ambiente escolar, a Escola Santa Luzia não expôs nenhum trabalho e não há cartazes nos corredores e salas de aulas que façam os alunos se identificarem, sejam eles representando pessoas negras, brancas ou indígenas (no período de observação e entrevistas desta pesquisa). Moura (2023) reforça a necessidade de uma educação que inclua as diferentes etnias que formam o Brasil, e a ausência de representatividade nas salas de aula reflete a continuidade de um sistema excludente que precisa ser transformado para que a verdadeira inclusão aconteça, rompendo com as estruturas que sustentam as desigualdades raciais.

Conclusão:

É necessário promover uma reflexão sobre a relevância da educação e as relações étnico-raciais no nosso país. É necessário reivindicar o reconhecimento da diferença como uma marca de humanidade, diminuindo assim a justificativa de discriminações e a exclusão social que é tão presente na vida de muitos(as) brasileiros(as).

Há mais ou menos 20 anos houve uma grande conquista quando a Lei 10.639/2003 foi promulgada, e cinco anos depois alterada, passou-se a assegurar o ensino da cultura afro e indígena na educação básica, culturas essas que fizeram e continuam fazendo parte da construção da história e identidade do Brasil.

Diante do que foi discutido e abordado nessa pesquisa é preciso falar, refletir, pontuar, quantas vezes forem necessárias sobre a importância da educação e das relações étnico-raciais na nossa atualidade. Para que as desigualdades raciais, sociais e econômicas diminuam, para que negros(as) e indígenas tenham seus direitos garantidos, respeitados e cumpridos dentro da nossa sociedade. Trabalhar o racismo, dar ênfase às identidades negras e indígenas, lançar um olhar sobre as diferenças e ir em busca da verdadeira democracia é uma tarefa de grande importância para a EJA, que tem o seu maior número de estudantes pretos(as) e pardos(as).

Referências:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**/ Silvio Luiz de Almeida.-- São Paulo : Sueli Carneiro ; Pólen, 2019.

BRITTO, Débora Souza de. **20 anos da Lei 10.639**, 2023. Disponível em: [20 anos da Lei 10.639: por mais avanços rumo a uma educação antirracista \(cenpec.org.br\)](https://cenpec.org.br/20-anos-da-lei-10639-por-mais-avancos-rumo-a-uma-educacao-antirracista). Acesso: 24 jun. 2024.

CAMBRAIA, Duda. **Analfabetismo cai**. CNN, 2024. Disponível em: [Analfabetismo cai, mas atinge 7% dos brasileiros acima dos 15 anos, diz IBGE | CNN Brasil](https://www.cnnbrasil.com.br/brasil/analfabetismo-cai-mas-atinge-7-dos-brasileiros-acima-dos-15-anos-diz-ibge). Acesso: 24 jun. 2024

CORREA, Lycinia Maria. **Juventude e relações étnico-raciais**/ Lycinia Maria Correa, Rodrigo Ednilson de Jesus. – Ebook – Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2021.

CRUZ, Ana Cristina Juvenal da. **Os debates do significado de educar para as relações étnico-raciais na educação brasileira** / Ana Cristina Juvenal da Cruz. São Carlos : UFSCar, 2010. 134.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, 2004.

GELEDÉS. **Lei 10.639/03: a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira**/ organização Beatriz Soares Benedito. Suelaine Carneiro, Tânia Portella. -São Paulo, SP, Instituto Alana, 2023, Vários autores.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**/ Carlos Hasenbalg; traduzido por Patrick Burglin: prefácio de Fernando Henrique Cardoso. – 2. ed. – Belo horizonte: Editora UFMG: Rio de Janeiro, 2005.

MOURA, Dayse Cabral de. **Leitura e construção de identidades raciais na educação de Jovens e Adultos** / Dayse Cabral de Moura. - 2.ed. - Recife : Editora UFPE, 2023. 375 p.

MOURA, Dayse Cabral de. **A leitura na Educação de Jovens e Adultos e as identidades sociais dos alunos afrodescendentes**. – UFPE/CEEL.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

NASCIMENTO, Caio Cesar Silva. **Análise da trajetória histórica da educação de jovens e adultos nas políticas educacionais brasileiras**, 2022. Jornal de Políticas Educacionais / Núcleo de Políticas Educacionais da Universidade Federal do Paraná – NuPE/UFPR .

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista** [livro eletrônico] / Bárbara Carine Soares Pinheiro. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

SILVA, Rosangela Maria. **Ressignificando o uso da literatura para educação étnico-racial**/Rosangela Maria Silva; orientação Dislane Zerbinatti Moraes.São Paulo, [s.n.], 2018. Dissertação (Mestrado- Programa de Pós-Graduação em Educação.

SOCIAL, Fundação Itaú. **Acesso dos estudantes negros à educação ainda esbarra na falta de acolhimento**, 2023. Disponível em: [Acesso dos estudantes negros à educação ainda esbarra na falta de acolhimento - GIFE](#). Acesso: 17 ago. 2024

UNIBANCO, Instituto. **Educação de Jovens e Adultos: a luta pelo direito à aprendizagem**. Disponível em: [Educação de Jovens e Adultos: a luta pelo direito à aprendizagem | Em Debate | Observatório de Educação \(institutounibanco.org.br\)](#). Acesso: 24 jun. 2024

VALINHOS, Havolene. **Abismo de quase 10 anos entre educação de brancos e negros**, 2023. Disponível em: [Estudo mostra abismo de quase 10 anos entre educação de brancos e negros - - Jornal Estado de Minas | Notícias Online](#). Acesso: 17 ago. 2024